



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

## DECRETO Nº 2421/11, DE 23 DE MAIO DE 2011.

*“Que faz a convocação para a 5.ª Conferência Municipal da Saúde.”*

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, principalmente a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2.º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5.ª Conferência de Saúde do Município para o dia 08 de julho de 2011.

**Art. 3.º** - O tema central da 2.ª Conferência será, “Todos usam o SUS ! SUS na seguridade social, política pública, patrimônio do povo brasileiro”.

**Art. 4.º** - A 5.ª Conferência de Saúde, será realizada, no anfiteatro da Associação Comercial de Iracemápolis - ACIAI.

**Art. 5.º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Coordenadora Municipal de Saúde.

**Art. 6.º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Coordenadoria Municipal de Saúde.

**Art. 7.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### CUMpra-se.

Iracemápolis, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**  
*Prefeito Municipal*

Este Decreto n.º 2421/2011, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixado no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 23 de maio de 2011.

**Nelson Benedito Granso**  
- *Secretário Executivo* -